



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 083/2025.**

**NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **Maria Cristiane Raimundo da Costa**, CPF de n.º 040.223.664-51 e RG de n.º 6.284.239 – SSP/PE, servidora de provimento efetivo da função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - N – IV**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional